

Resolução nº : 1893/2005
Protocolo nº : 152487/03
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 25.904,58 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/IAP e o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente